

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

SEVERINO ROSSATO JUNIOR
MATRICULA 2841

Período Aquisitivo: 19/04/2025 a 18/04/2026

Período De Ferias: 06/04/2026 a 05/05/2026 - 30 dias

PORTARIA N.º 1699/2026

Período de interrupção : 07/04/2026 a 05/05/2026 – 29 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2026.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA
Secretario de Transformação Digital Decreto n.º 47.662/2025
Secretaria de Transformação Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320030003500300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HIGOR BANDEIRA DA SILVA** em **16/04/2026 10:04**

Checksum: **93EBDEFE1E4F60EB64C1B45735FE59653DC7C4EDC42EA6FE2F664C3E6F8032A8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000320030003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.